



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190027** - REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 DE INTERESSE DA **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, CUJO OBJETO É A **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AO RESIDENCIAL TATU MUNDÊ E AOS LOTEAMENTOS DE VIÚVA I E II E URUCUTUBA I E II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Às **15 horas** do dia **12 fevereiro de 2020**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita – Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa – Membros, para dar continuidade ao processo licitatório. Compareceu à presente sessão pública o representante legal da licitante **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.**, o Sr. Francisco Cavalcante Machado, portador da Carteira de Identidade nº 2018252094-8 - SSPDS-CE. Na sessão ocorrida às **10h30 do dia 15 janeiro de 2020**, a Comissão rompeu os lacres do envelope da Proposta ajustada pela Licitante após a fase de negociação, cujo Preço Global é de R\$ **5.250.000,00** e enviou à Cagece para análise e parecer técnico. Dando prosseguimento ao certame, **embasada no Parecer Técnico da CAGECE**, que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** encerrando-se nesta sessão pública a **Fase de Julgamento de Proposta**. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação da licitante **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** Os documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão e serão enviados à **CAGECE** para análise da qualificação técnica e econômico-financeira à luz do Edital. O resultado dessa fase será divulgado em uma nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência à licitante com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal do licitante acima mencionado. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente

 
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro Membro


CONSTRUTORA GRANITO LTDA.